



Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



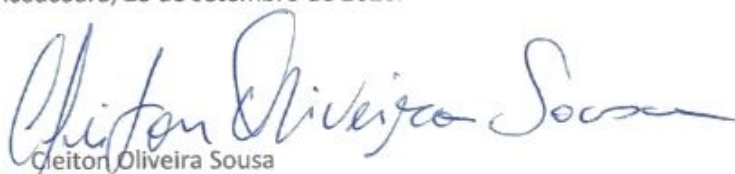
CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS / JUSTIFICATIVAS DAS DENOMINAÇÕES.

Rua José Edson (Rua José Edson Ferreira)

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e significativa homenagem à memória de José Edson Ferreira, nascido em 22 de janeiro de 1970, filho de Cassimiro Alves Ferreira e Maria Socorro Ferreira.

José Edson foi batizado em 31 de janeiro de 1970. Embora tenha tido uma vida muito breve, sua história permaneceu viva na memória de sua família, especialmente de sua mãe, tornando-se parte das lembranças familiares de uma época marcada por muitas dificuldades e limitações no acesso à saúde.

Durante a Festa de Santa Luzia, realizada entre os dias 3 e 13 de dezembro de 1971, a família participou das celebrações. Após retornar para o Córrego da Forquilha, José Edson Ferreira apresentou um quadro de febre e diarreia, situação que se agravou com o passar dos dias.

De acordo com o relato familiar, em seus últimos momentos, a criança permaneceu olhando para um pote e pedindo água. Essa lembrança permaneceu profundamente marcada na memória de sua mãe e de seus familiares.

José Edson Ferreira faleceu no dia 17 de janeiro de 1971, deixando uma história curta, porém carregada de significado afetivo para sua família.

Dar seu nome a uma via pública é uma forma de preservar a memória familiar e registrar parte da história de pessoas que fizeram parte da formação e da trajetória da comunidade.

A via indicada para receber a denominação possui aproximadamente 100 metros de comprimento por 8,50 metros de largura, sendo uma via sem saída.

Assim, a denominação RUA JOSÉ EDSON representa não apenas uma identificação para o logradouro, mas também uma homenagem à memória de uma criança e ao relato de uma família que atravessou momentos difíceis e que deseja manter viva essa lembrança.

Rua do Baiano

A presente proposição tem por objetivo oficializar a denominação da via pública como Rua do Baiano, nome pelo qual a referida rua já é tradicionalmente conhecida e identificada pelos moradores da localidade.

A denominação "Rua do Baiano" surgiu a partir da referência feita pela própria comunidade a um morador conhecido pelo referido apelido, que teve participação na abertura e formação da via, estabelecendo, ao longo do tempo, uma relação direta entre sua história e a identificação popular do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

A manutenção do nome pelo qual a rua já é conhecida representa o reconhecimento de uma denominação construída pela própria comunidade, preservando a memória local, a identidade dos moradores e a história de formação da localidade. Trata-se, portanto, não apenas da escolha de um novo nome, mas da oficialização de uma referência que já faz parte do cotidiano e da cultura da população residente.

A denominação também contribuirá para a organização urbana e administrativa do Município, facilitando a identificação da via em cadastros públicos, endereços residenciais, serviços de entrega, correspondências, atendimentos públicos e demais registros oficiais.

Dessa forma, a oficialização da Rua do Baiano busca preservar uma denominação já consolidada no uso popular e, ao mesmo tempo, reconhecer a participação de um morador que esteve ligado à abertura da via, perpetuando sua referência na memória da comunidade.

Por essas razões, a denominação proposta mostra-se adequada e representa uma justa valorização da história, da identidade e da memória comunitária.

Rua Jericó

A presente proposição tem por objetivo denominar a via pública como Rua Jericó, adotando uma referência de origem bíblica de grande importância histórica, cultural e religiosa.

Jericó é uma antiga cidade mencionada na Bíblia, reconhecida como uma das cidades mais antigas do mundo e situada na região da Terra Santa. Sua história está relacionada a importantes acontecimentos narrados nas Escrituras, especialmente no Antigo Testamento, sendo tradicionalmente associada à passagem do povo de Israel e à conquista da cidade sob a liderança de Josué.

O nome Jericó carrega, portanto, forte significado dentro da tradição judaico-cristã, remetendo à fé, perseverança, superação e conquista de novos caminhos. A denominação também se harmoniza com a tradição de utilização de nomes de origem bíblica e religiosa para identificação de espaços públicos, contribuindo para preservar referências culturais e religiosas presentes na comunidade.

A oficialização do nome Rua Jericó contribuirá ainda para a organização urbana e administrativa do Município, facilitando a identificação da via em endereços, cadastros públicos, correspondências, serviços de entrega e demais registros oficiais.

Dessa forma, a escolha do nome Rua Jericó representa uma denominação de relevante valor histórico, cultural e religioso, associada à tradição bíblica e aos valores de fé e perseverança, constituindo-se em adequada identificação para a referida via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Travessa Luar do Sertão

A presente proposição tem por objetivo denominar a via pública como Travessa Luar do Sertão, em homenagem à música “Luar do Sertão”, uma das mais conhecidas e tradicionais canções da cultura popular brasileira.

A obra, marcada por sua temática ligada à vida no interior, à natureza, à saudade e à beleza das paisagens sertanejas, tornou-se ao longo das gerações uma importante referência da identidade cultural do Brasil, especialmente por sua forte relação com o universo sertanejo e nordestino.

A escolha do nome Luar do Sertão busca valorizar a cultura, a música e as tradições que fazem parte da memória coletiva da população, associando a denominação da via à beleza e à identidade do sertão. O nome possui ainda caráter simbólico e cultural, remetendo à simplicidade, à tranquilidade e ao vínculo afetivo com a terra e com as paisagens do interior.

Além do valor cultural da homenagem, a oficialização da denominação contribuirá para a organização urbana e administrativa do Município, facilitando a identificação da via em endereços, cadastros públicos, correspondências, serviços de entrega e demais registros oficiais.

Dessa forma, a denominação Travessa Luar do Sertão representa uma homenagem à música e à cultura popular brasileira, valorizando elementos que integram a identidade cultural e afetiva da comunidade.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2026.



Cleiton Oliveira Sousa

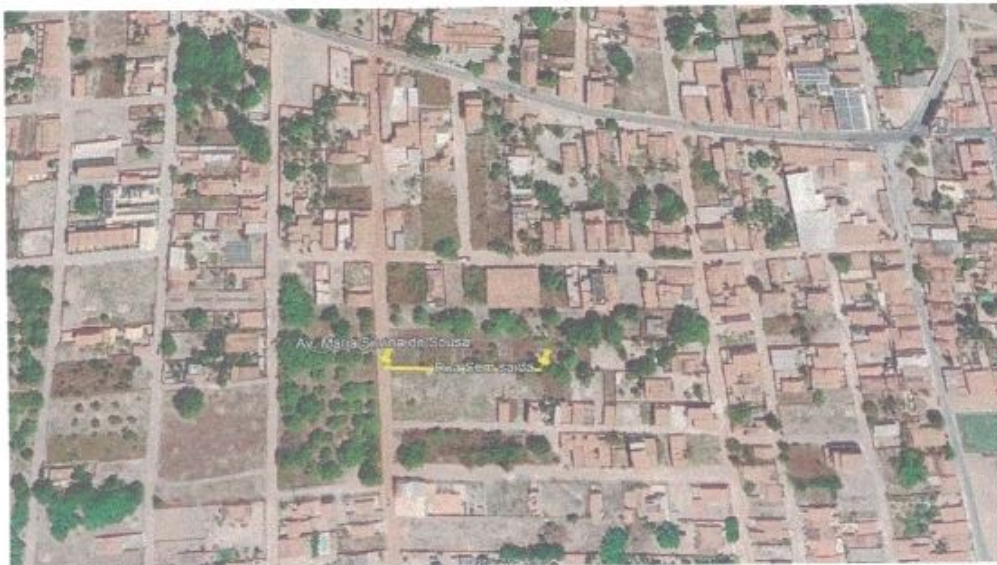
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO TÉCNICO

QUADRO 1			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
RUA JOSÉ EDSON (RUA JOSÉ EDSON FERREIRA)			
P1	337981.00 m E	UTM	Av. Maria Silvina de Sousa
	9679375.00 m S	UTM	
P2	338086.00 m E	UTM	Fim da Rua
	9679383.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	• Inicia-se na Av. Maria Silvina de Sousa; • Tem um trajeto curto de aproximadamente 100 metros, finalizando sendo uma rua sem saída.
-----------	---

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 2			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
RUA DO BAIANO			
P1	340329.00 m E	UTM	Rua Valdimiro Teixeira Neto
	9677276.00 m S	UTM	
P2	340623.00 m E	UTM	Rua São Francisco
	9677312.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	• Inicia-se na Rua Valdimiro Teixeira Neto; • Interliga ruas da localidade do Córrego do Mourão, integrando-se à malha urbana existente. • Finaliza na Rua São Francisco.
-----------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUADRO 3			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
RUA JERICÓ			
P1	340357.00 m E	UTM	Rua do Baiano
	9677284.00 m S	UTM	
P2	340432.00 m E	UTM	Rua SDO
	9676723.00 m S	UTM	

Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	• Inicia-se na Rua do Baiano, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei.; • Interliga ruas da localidade do Córrego do Mourão, integrando-se à malha urbana existente. • Finaliza na Rua SDO.
-----------	---

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

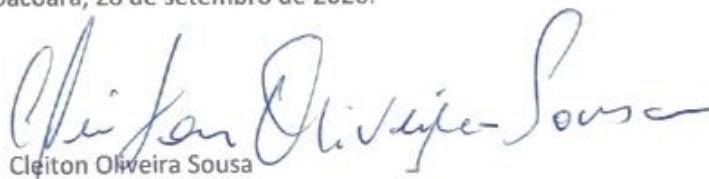
QUADRO 4			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADES	REFERÊNCIAS
TRAVESSA LUAR DO SERTÃO			
P1	340383.00 m E	UTM	Rua Jericó
	9677072.00 m	UTM	
P2	340456.00 m E	UTM	Rua SDO
	9677075.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO	• Inicia-se na Rua Jericó, via que até então não possuía denominação oficial (SDO) e que está sendo nomeada no presente Projeto de Lei.; • Interliga ruas da localidade do Córrego do Mourão, integrando-se à malha urbana existente. • Finaliza na Rua SDO.
-----------	--

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD